



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024 – CMDCA – ON LINE - Biênio 2023/2025.	
DATA: 12/03/2024	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h25	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16h00
PAUTA:	
1- Assuntos diversos.	
<p>Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas e vinte e cinco minutos deu-se a abertura da reunião do CMDCA através da plataforma Meet on – line, iniciada pela Presidente Sra. Fernanda, que agradece a presença de todos e abre para relatos e informações, na sequência os assuntos relatados foram sobre a Lei 13.019, que todos tendo conhecimento vão se inteirando e a problemática das Oscs em se organizarem para cumprir o corpo efetivo da Organização em obter quadro de funcionários completo registrado, devido a Osc ser a responsável e não haver reclamações trabalhistas e os tributos não serem de responsabilidade da prefeitura, mesmo que tenham parcerias com o Projeto a ser desenvolvido, a responsabilidade de um contratante é da OSC. A conselheira Sandra relata que sente falta de planejamento e pergunta como o município está se organizando? Qual a proposta e diagnóstico teremos para este ano? Ou apenas um divisor de águas: Qual a demanda tem o território suarão lado morro: inserção acesso a escola, existe políticas públicas, seguindo os relatos da conselheira Izabel também preocupada devido a situação da APAE, que no momento infelizmente dispensou funcionários importantes na realização dos trabalhos e que não sabem como será para os próximos anos, as dificuldades em conseguir manter uma Organização e seus gastos em geral com todos que prestam serviços essenciais para o bem estar dos diversos problemas com a inclusão. A convidada Tania da Osc Sociedade em Ação fala da importância de políticas públicas e que são necessárias para colaboração no município, e que participou de reuniões em outro município, sendo bom para integração e inovação e transformação nas ações. A presidente relata que todo trabalho realizado no município, mesmo diante das dificuldades em coisas mínimas, todo trabalho não é em vão. Supera muito e o papel vai muito além do trabalho e que há necessidade de mudar a visão independente de Políticas Públicas. A conselheira Cida relata que o Conselho de Políticas Públicas, e o conselho da Criança e Adolescente tem sua normativa legal, e a constituição é a lei maior. E que cada um tem a sua consciência e responsabilidade diante da representatividade dentro do Conselho, quando eleito o presidente, secretário e vices e se indicar outro há legalidade, no sentido de exercer atividades pessoas que não fazem parte do Conselho. Quanto às Políticas Públicas relata que em todo “Planeta Terra” há desafios, e que algumas Oscs não conseguem contribuir com experiências, há um processo de amadurecimento, sugere elencar o que a Conferência, e o que estabeleceu em seus eixos, e todas OSCS elaboram relatórios de resultados estando dentro das normativas diante de visitas constantes, e que não se pode haver lamentações, todos têm que correr e procurar como gerar recurso junto ao poder público ou privado. E que a Conferência tem relevância. Na sequência comenta sobre o evento que será realizado no dia 30/03/2024 – no Centro de Convenções – late Clube Itanhaém - Federação 3º Setor. Acrescenta ainda ter conhecimento e trazer condições de vida a mulher não só nas OSCS constituídas, relata que falta apoio das pessoas e que o papel constitui Leis e essas não. Explica ainda todo trabalho realizado no município e o papel do acolhimento, abordagem, com crianças, famílias e a idade que se pode em todo setor trabalhado. O trabalho é a união dos órgãos Condeca, Conanda e Conselhos Estaduais. A conselheira Margareth relata que a preocupação é de todos e há muito a se fazer. A presidente relata que cada Projeto contribui com outro, sendo que é mais que fazer do que falar. Relatos dos presentes sobre os trabalhos realizados e alguns itens a serem contemplados, mesmo diante de dificuldades muitos resultados surgiram e vão continuar a surgir. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado</p>	



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

a presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Elinês Martins da Silva, lavrei a presente Ata e após lida e aprovada será assinada pela Presidente Fernanda Regina Malagodi Amin.

Conselheiros presentes:

- 1- Fernanda Regina Malagodi Amin
- 2- Luana Cristina Aoki
- 3- Elinês Martins da Silva
- 4- Josana Campos Bastos
- 5- Sandra Galvão Branco Spiess
- 6- Margareth Lourdes de Barros
- 7- Jonas de Souza Lima
- 8- Izabel Gomes Solani
- 10 -Maria Aparecida dos Santos

Convidados:

Edvaldo Juvino-Secretario da SADS

Tania- OSC.

Roberta-OSC

Victor -OSC

Assinatura do Presidente:

Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente do CMDCA de Itanhaém